

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gímenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	3

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	3
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	7

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Portaria nº 1166/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Deny Maria Sales Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7343/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Deny Maria Sales Ferreira, Professora II - 25h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7721, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.487,64, (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor II - 25h - Padrão H.	Cargo Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.898,97
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 474,74
Adicional - 06%	Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 113,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1167/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 761/2016, publicada em 03/05/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no, art.40,§ 1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 4060/2015, APOSENTAR, a Professora II - 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19202, Rosilene da Silva Pinto, com efeito a contar de 28/08/2015, data do LAUDO MÉDICO, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1168/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 768/2016, publicada em 20/04/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no, art.40,§ 1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º, "a" da EC nº 41/2003, incluída pela EC nº 70/2012, conforme processo nº 3927/2015, APOSENTAR, a Professora II - 25h - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12083, Sonia Lucinia Souza do Nascimento, com efeito a contar de 09/11/2015, data do LAUDO MÉDICO, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1169/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 762/2014, publicada em 31/03/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no, art.40,§ 1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, conforme processo nº 0114/2013, APOSENTAR, a Professora II - 25h -B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16977, Ilza Satiro Sales, com efeito a contar de 29/04/2013, data do LAUDO MÉDICO, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1170/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no ofício nº 261/2017 (2017.115.001371-7-OF), da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base no §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 34116, Ana Paula da Silva Correia, com efeito a contar de 06/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1171/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no ofício nº 260/2017

(2017.115.001370-P-O'F), da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base no §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 34008, Fernanda Maciel Ferreira, com efeito a contar de 11/11/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1172/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo 072/2017, com base no §3º, do art. 15, da Lei nº 5247/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 33864, Naira Aparecida Nascimento Marques Marti, com efeito a contar de 30/10/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1173/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adão Marcelos Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6387/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adão Marcelos Gomes, Jardineiro - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 2392, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.064,73, (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Jardineiro - Padrão Q.	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 1.332,09
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 466,23
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 266,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1174/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Carlos Claudino.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6994/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a José Carlos Claudino, Desenhista - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 2248, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.409,92, (quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo IV da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 3.266,61
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.143,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1175/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Tânia Lúcia de Mattos Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6556/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Tânia Lúcia de Mattos Souza, Agente de Serviços Gerais III- Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6461, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.855,46, (hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1176/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Euzébio dos Santos Baldino.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo 7279/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Euzébio dos Santos Baldino, Motorista II- Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 4385, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.707,02, (dois mil, setecentos e sete reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 1.746,47
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 611,26
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 349,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria Nº1193/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Sebastiana Angélica Dias Moura**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da CE. 29 de Maio, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1252/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Genizia dos Santos Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1278/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sonimarcia Satiro Gouvea**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH da Saldanha Marinho, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1317/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº464/2017 que nomeou **Sônia Pereira Duarte Crespo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH da Saldanha Marinho, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 22/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1318/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1090/2017 que nomeou **Gabriela Soares Schettino de Castro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Profª. Sebastiana Machado da Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1319/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Izabel Cristina Moço Linares Burla de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Profª. Sebastiana Machado da Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1320/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **José Henrique dos Santos Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da E.M. Maria Antônia Pessanha Trindade, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1321/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Sônia Maria Sardinha da**

Cruz, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Maria Antônia Pessanha Trindade, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1322/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 681/2017 que nomeou **Thereza Cristina Carvalho Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Profª. Eunícia Ferreira da Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1323/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Sandra Margareth Abreu Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Profª. Eunícia Ferreira da Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2020049

Portaria Nº1305/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 006/2012/CEPUERJ, realizado no dia 27 de maio de 2012, homologado através da portaria nº 1353/2012, publicada em 18 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a propositura da Ação Ordinária com pedido de tutela de urgência por **THAIANA BARRETO DO CARMO NEVES**.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 3ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, que deferiu a tutela de urgência nos autos da Ação Ordinária nº 0042065-41.2015.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Farmácia, previsto no edital do Concurso Público 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear THAIANA BARRETO DO CARMO NEVES no cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº1306/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 006/2012, homologado através da portaria nº 1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012.

PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

CONSIDERANDO o ajuizamento da ação ordinária com pedido de tutela antecipada por **DÉBORA RIBEIRO** e **POLLYANA DA SILVA RODRIGUES**.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 5ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, que deferiu a tutela antecipada nos autos da Ação Ordinária nº 0008438-12.2016.8.19.0014, para que as autoras sejam nomeadas e empossadas no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no Edital de Concurso Público nº 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0000199-27.2017.8.19.0000, deferindo a suspensão dos efeitos da tutela antecipada no processo principal;

CONSIDERANDO o julgamento do mérito do referido Agravo de Instrumento, que restou improvido, razão pela qual a decisão proferida nos autos do processo principal, Ação Ordinária nº 0008438-12.2016.8.19.0014, deve ser cumprida;

RESOLVE convocar e nomear DÉBORA RIBEIRO e POLLYANA DA SILVA RODRIGUES no cargo de Técnico em Enfermagem.

As mesmas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2019993

Portaria Nº1245/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Roberto do Rozário**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2020059

Portaria Nº1243/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Regina Edna Teixeira de Oliveira Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1307/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

RESOLVE, nomear, sem ônus para Municipalidade, como Tesoureiro do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o Sr. **Marcel Cardoso e Cardoso**, a quem competirá assinar conjuntamente com o Superintendente do FUNDO, nos termos do § 7º, do art. 3º, da Lei 7.084/2001, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2019984

Gabinete do Prefeito

SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS

PORTARIA CIDAC Nº 001/2017

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Leonardo Gomes Mocaiber**, matrícula 36.860, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de**

Contrato, e o servidor **Rhaniéri Siqueira**, matrícula 36.701, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2015.009.000026-0-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2017.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

PORTARIA CIDAC Nº 002/2017

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Rafael Nascimento Gomes**, matrícula 36.748, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Pedro Henrique Gonçalves Mendes**, matrícula 36.569, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2015.009.000028-5-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2017.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

Id: 2019821

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 200/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora GISELE SANTOS DE ANDRADE, Fisioterapeuta, Matrícula 23539, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no SIPROSEP (Sindicato dos Profissionais de Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes), pelo período de 02/01/2017 a 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2020050

PORTARIA Nº 162/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA MORALIDADE É TRANSPARÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Atesto e Recebimento de Materiais da Divisão de Almoarifado da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

I- Rosana Sousa Bastos, Matrícula nº 5.201 - PRESIDENTE.
II- Leonardo Duarte Fidélis, Matrícula nº 36.525 - MEMBRO.
III- José Geraldo Sarmet Moreira Smiderle, Matrícula nº 13.473 - MEMBRO.
IV- Wenilde Nadia Pereira Gomes, Matrícula nº 7.359 - MEMBRO.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal Gestão Pública-

Id: 2019987

Portaria nº 211/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Gestão Pública em dar continuidade ao trabalho de combate a proliferação do vetor de transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya, o *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que os agentes que já se encontram em exercício, detêm a prática e o conhecimento técnico para atuar neste momento em que todo país se mobiliza a fim de evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, conscientizar moradores e eliminar possíveis criadouros;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário Municipal de Gestão Pública promover a política de gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os contratos dos agentes de combate a endemias, com fundamento no Processo Seletivo nº 001/2015, homologado através da Portaria 556/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 23 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Id: 2019988

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 016, 14 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de JORGE ALVES DA SILVA para LUZINETE MARIA DA SILVA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 14 da referida Lei Municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autorizatório, na hipótese de seu falecimento;

CONSIDERANDO que o Sr. JORGE ALVES DA SILVA, falecido em 16/07/2016, era autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira/Shopping Estrada, desde 25/09/1980, conforme Portaria nº 43/80;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência formulado pela Srª LUZINETE MARIA DA SILVA, sucessora legítima do *de cujus*, protocolado no IMTT, sob nº 0517/2017, em 21/02/2017, e posterior autuação de nº 01212/2017;

CONSIDERANDO que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuidos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

CONSIDERANDO, por fim, certidão de nº 001/2017, emitida pela Diretoria Técnica do IMTT, informando quanto à regularidade da documentação necessária à presente transferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi do *de cujus* JORGE ALVES DA SILVA para LUZINETE MARIA DA SILVA, no Ponto nº 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira/Shopping Estrada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renato César Arêas Siqueira

Presidente
Instituto Municipal de Transito e Transporte

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Ronald Gonçalves Pereira para Ronald Gonçalves Pereira Junior.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 14 da referida Lei Municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autorizatório, na hipótese de seu falecimento;

CONSIDERANDO que o Sr. Ronald Gonçalves Pereira, falecido em 10/12/2012 era autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 02, localizado ao lado da Catedral, nos termos da Portaria nº 42/1981, de 16 de julho de 1981;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência formulado pelo Sr. Ronald Gonçalves Pereira Junior, sucessor legítimo do *de cujus*, protocolado no IMTT, sob nº 0154/17, em 19/01/2017, e posterior autuação de nº 00621/2017;

CONSIDERANDO que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuidos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

CONSIDERANDO, por fim, certidão de nº 003/2017, emitida pela Diretoria Técnica do IMTT, informando quanto à regularidade mínima da documentação necessária à presente transferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi do *de cujus* Ronald Gonçalves Pereira para Ronald Gonçalves Pereira Junior, no Ponto nº 02, localizado ao lado da Catedral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renato César Arêas Siqueira

Presidente - IMTT Mat. 36.518

Portaria nº 018/2017

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Consórcio U.C II União é detentor da concessão da linha Rodoviária X Quixaba;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o atual quadro de horários da linha que atende a referida localidade;

CONSIDERANDO o caráter da essencialidade do transporte público, previsto na Constituição Federal, em seu artigo 30, V;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o quadro de horários abaixo, da linha Rodoviária X Quixaba, e determinar que o mesmo seja cumprido pelo Consórcio U.C II União.

Rodoviária X Quixaba:

Segunda à sexta-feira
06:20, 09:45, 12:20, 15:20, 19:20

Quixaba X Rodoviária:

04:30, 06:00, 08:50, 12:00, 17:00

Rodoviária X Quixaba:

Sábados, domingos e feriados:
09:45, 15:20, 19:45

Quixaba X Rodoviária:

06:00, 12:00, 17:00

Art. 2º - O não cumprimento à presente Portaria sujeitará o Consórcio nas sanções legais, nos termos do Decreto 30/85.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renato César Arêas Siqueira

Presidente - IMTT
Mat. 36518

Id: 2020055

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0016/2017
PREGÃO SRP Nº 050/2015
PROCESSO Nº. 2015.115.000250-2-PR
CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.238,40 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos.)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2017

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de GestãoPúblicas

Id: 2020056

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Instituto Municipal de Transito Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - PÁTIO NORTE, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, em público leilão no dia **27/04/2017 às 10 horas**, na CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, sede Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamenta a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionado, todos os veículos constantes nos Editais publicados anteriormente no D.O.M., no Jornal O DIÁRIO e no Jornal FOLHA DA MANHÃ sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassis, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN N° 331/09 de 14/08/09.

1-LSF0221, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R134365, SÃO GONÇALO/RJ, ESIO CESAR CALVET; 2-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 3-GTZ6364, FIAT, 1995/1996, 9BD146097S5668013, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VIVIANE PECLY PAULA; 4-LCE5653, VW, 1998/1998, 9BWZZ373WT031443, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JAIR FRANCISCO DE SOUZA, LUCIANO DA CRUZ; 5-LIS7299, FIAT, 1992/1993, 9BD146000N3911461, SAO JOAO DE MERITI/RJ, SANDRA ARAUJO DE CARVALHO; 6-LBD7543, FIAT, 1996/1996, 9BD14610T5686677, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA, ELIZANGELA MARIA RODRIGUES COELHO; 7-KSP2787, VW, 1975/1975, BJ265935, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RENILSON NOLASCO BARRETO, CARLOS MAURICIO TAVARES DE ALMEIDA; 8-MOX0437, FORD, 2003/2003, 9BFBSSZGDA3B828710, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JANAINA CELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PAULA FERREIRA GOMES; 9-KNV7501, FIAT, 2009/2010, 9BD255049A8870234, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RSZ PRIME EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME; 10-MRF9800, HONDA, 2007/2007, 9C2JC30707R142688, PRESIDENTE KENNEDY/ES, MARCOS LUIZ DA CONCEICAO PERES, JULIANA BARRETO DA CRUZ; 11-KVJ3602, HONDA, 2009/2009, 9C2KC16109R010589, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; 12-LKQ1263, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R161719, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, LEANDRO DA SILVA SANTOS, MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA; 13-LOV2319, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R299622, RIO DE JANEIRO/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS; 14-LPF4511, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04108R039277, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FELIPE MIRANDA FRANCISCO, EDSON SIMOES; 15-LBW7659, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R931279, SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, JORGE TADEU HENRIQUES, MANUELA DA SILVA LEAL DE VASCONCELOS; 16-AMH5843, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R052221, SAO JOSE DOS PINHAIS/RJ, JOAO CARLOS MENDES DA LUZ, BV FINANCEIRA S A C F I; 17-LKM2937, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R000528, ARRAIAL DO CABO/RJ, FERNANDO ELEUTERIO SANTOS, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 18-S.INF., HONDA, 1991/1991, 9C2JC1801MR568960, S.INF., MOTOLIDER COM. E REPOS. LTDA; 19-S.INF., SHINERAY, 2011/2012, LXXYC-BL04C0546140, S.INF., VIA RIO MOTOS LTDA ME; 20-KMZ1109, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TTR045678, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, J RICARDO COM DE FERRAGENS LTDA EPP; 21-LPF0395, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R026687, RIO DE JANEIRO/RJ, FRANCISCO ARAUJO FERREIRA, IANES GENASIO HENRIQUE; 22-KUL2982, HONDA, 2004/2005, 9C2HA07105R013802, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FERNANDA CASTRO MANHAES, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 23-KNB9991, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R129859, TERESOPOLIS/RJ, BANCO FINASA S A; 24-HVN9724, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR166402, NOVA RUSAS/CE, EVANILDO DA COSTA OLIVEIRA; 25-KQI9121, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR158801, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GERALDO NUNES; 26-KNN7072, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR194533, BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, CRISTIANO DA CONCEICAO FERREIRA, CARLOS ALBERTO DE SOUZA ESTEVAO; 27-LTN3707, YAMAHA, 2011/2011, 9C6KE1500B0020343, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GENIANDRA DO NASCIMENTO CORDEIRO; 28-KZW5120, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE092060048558, QUISSAMA/RJ, BANCO FINASA S A; 29-KNU6782, HONDA, 2008/2008, 9C2JC250WVWR166402, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NATALIA FERREIRA DE SOUZA, JONAS SOUZA GOMES; 30-S.INF., KASINSKI, 2011/2011, 93FSTJXDBBM005794, S.INF., MOTO NAUER COMERCIO DE MOTOS EIRELI EPP; 31-LPG8870, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R147355, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDILAMAR BRAGA FLORINDA, DAVI BELEM DE CARVALHO, BV FINANCEIRA S A C F I; 32-LQL8832, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR164018, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EMERSON CLINTON DE MIRANDA; 33-LSF0796, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR142017, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, WANDERSON OLIVEIRA MIGUEL, UELINTON RANGEL DE SOUZA; 34-LQC4934, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR047181, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOHNY MOURA BARBOSA, UELINTON RANGEL DE SOUZA; 36-KPR1320, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41209R109928, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RENATO DA SILVA SIQUEIRA; 37-LRR1240, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08605R010669, MIRACEMA/RJ, BANCO FINASA S A; 38-LLD8338, YAMAHA, 2010/2010, 9C6KE1200A0059946, NOVA IGUAÇU/RJ, ROSANGELA DOS SANTOS NANI DE MIRANDA, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 39-LKU5142, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R152544, MIRACEMA/RJ, BANCO FINASA S A; 40-LPP8955, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR031778, QUISSAMA/RJ, ANTONIO JOSE AGUIAR NASCIMENTO; 41-KNS9042, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R270820, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, NILO CELSO DE OLIVEIRA DE SOUZA; 42-LLT7741, KASINSKI, 2012/2013, 93FGR250CDM012853, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO DO BRASIL SA, RENATO AUGUSTO LYRIO BELEM; 43-LKZ2446, HONDA, 2009/2009, 9C2KC1610AR027259, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, GLEICIA-

NO SIQUEIRA DOS ANJOS; 44-LOQ1645, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30203R119424, MACAE/RJ, ARIALDO LEANDRO DA SILVA; 45-KZR8406, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08506R821114, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDIO DE AZEREDO FERREIRA; 46-LPF2442, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R104785, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, JOCINEIA BRITO DA SILVA SANTOS, JOICY GUEDES DE ARAUJO CONCEICAO; 47-KWB4746, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR051089, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DIEGO SENA DE SOUZA SILVA; 48-LQV2425, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R091359, SAO FIDELIS/RJ, UELINTON RANGEL DE SOUZA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A; 49-LKS7800, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R679172, SAO JOAO DA BARRA/RJ, MARIA JOSE DA COSTA MOTA; 50-S.INF., KASINSKI, 2010/2011, 93FSTJXMABM000374, S.INF., MOTO NAUER COMERCIO DE MOTOS EIRELI EPP; 51-LQT9585, HONDA, 2013/2013, 9C2JC4820DR079034, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, ANDREA SOUSA DA SILVA; 52-KUM3702, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08106R030487, SAO JOAO DA BARRA/RJ, LUIS FELIPE ALMEIDA CUSTODIO, JORGE SALES RANGEL; 53-LOZ25504, HONDA, 2007/2007, 9C2MC35007R045464, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PIETRO VICTOR BARCELOS ALVES DE SOUZA, RAMON RODRIGUES BARROS; 54-KUT0394, HONDA, 1988/1988, 9C2JC1801JR127150, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOILSON MOREIRA PINTO; 55-KRC2330, HONDA, 1999/1999, 9C2JC2500XR212498, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANDRE LUIS BARRETO LINS, WILLIAN BARROSO NETO; 56-KMZ0105, HONDA, 1994/1994, 9C2JC1801TRR18559, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO PAULO TELES, CONS. NAC. LIDER S/C LTDA; 57-GYY5228, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30101R045876, SAO FIDELIS/RJ, RAFAEL DE SOUZA VILACA, EVA MARTINS SILVA; 58-KWL4628, HONDA, 2011/2011, 9C2NC4310BR033520, RIO DE JANEIRO/RJ, LEONILDO SEVERINO DA SILVA, AYMORE CRED FIN INV S/A; 59-LQB3429, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR255475, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO PANAMERICANO, VINICIUS FARIA RANGEL; 60-KUV5211, YAMAHA, 2004/2004, 9C6KE047040012956, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, JANECLER MARIA DA SILVEIRA; 61-LPE9147, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R075968, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCIO DA SILVA, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 62-S.INF., SHINERAY, 2011/2012, LXXYCBL09C0567789, S.INF., VIA RIO MOTOS LTDA ME; 63-LLG7579, DAFRA, 2010/2011, 95VGF2F2ABM000683, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ADENILDO DE OLIVEIRA ROCHA; 64-MTG1630, YAMAHA, 2000/2000, 9C6KE0100Y0007868, ITAPERUNA/RJ, SIDONIO MARCIO ALEIXO ALVES, FELIPE RIBEIRO FIGUEIRA; 65-LGW2468, HONDA, 2000/2001, 9C2MC27001R005463, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA, DIOGO ALVES MACHADO, VALBER BEYRUTH DE SOUZA; 66-MQA9475, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R091606, PRESIDENTE KENNEDY/ES, IVONE HENRIQUES DA SILVA, BANCO BRADESCO S/A; 67-KVJ1786, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R017943, NOVA IGUAÇU/RJ, BEATRIZ TORRES DA SILVA, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 68-KVO8257, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1640AR064653, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARCUS VINICIUS DE FREITAS ROQUE, WELINGTON DE SOUZA; 69-LBB9531, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R017753, VARRE-SAI/RJ, SIRLANDE LUIZ DE SOUZA FRANGILO; 70-KNL7498, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR523122, SAO JOSE DE UBA/RJ, JOSE CARLOS ANDRADE RODRIGUES; 71-MRB1482, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R121175, CARIACI/ES, ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, JOAQUIM PINTO CAMPOS; 72-LQX1179, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08105R064078, SAO GONÇALO/RJ, UELINTON RANGEL DE SOUZA, NILSON SANDRO FREITAS DA SILVA; 73-LKZ9144, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4110AR501712, MACUCO/RJ, AUZEMIR LINHARES DINIZ, BANCO ITAUCA RD SA; 74-KN08491, HONDA, 1997/1998, 9C2JC250WVWR10894, DUQUE DE CAXIAS/RJ, MOACIR FERREIRA CAVALCANTE; 75-KWC8799, HONDA, 2013/2013, 9C2JC4120DR555009, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, THIAGO COUTO CHAGAS RIBEIRO; 76-KZN2999, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4110AR533305, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEDILSON ROBSON CARVALHO GOMES; 77-LVC9865, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R891079, RIO DE JANEIRO/RJ, BANCO FINASA SA; 78-LOY8292, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08107R095660, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA ESCALTA, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 79-KVM3458, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR094528, ITALVA/RJ, VANDERNEI PEREIRA OLIVEIRA; 80-S.INF., DAFRA, 2012/2012, 95VJK1C8CCM003710, S.INF., SUPER VEICULOS LTDA; 81-MQU6088, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR205252, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEONARDO CARLOS LEITE; 82-LSO1955, DAFRA, 2011/2011, 95VJJ1E8BBM005438, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EDNEA COSTA RANGEL; 83-LKS9120, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R689150, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FRANCISCO RANGEL DO NASCIMENTO; 84-LLJ7643, YAMAHA, 2010/2010, 9C6KE1440A0014528, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MICHEL FABRICIO RIBEIRO; 85-KZY2759, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R028671, SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ, LEANDRO DE MORAES GENCIANO; 86-LQ08870, HONDA, 2012/2013, 9C2JC4830DR012634, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JORGE LUIZ MENDES; 87-GYY5268, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R025807, PIRAPETINGA/MG, FERNANDO DE SOUZA COELHO; 88-KUH0374, HONDA, 1983/1983, CG125BR2116201, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LIECIO MAIA FERREIRA; 89-KWB0289, HONDA, 1982/1982, CG125BR1195887, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROSIVALDO ALVES DOS SANTOS, LUIS CARLOS PIRES DA SILVA; 90-KZY1941, HONDA, 2005/2005, 9C2JC30705R102218, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ADENILZA SEIXAS PIMENTEL; 91-LPH7006, SUNDOWN, 2007/2007, 94JZXDC77M015662, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, EVANDRO OLIVEIRA DUARTE, KEVIN FARIAS DE FIGUEIREDO; 92-LTE0164, HONDA, 2003/2004, 9C2HA07104R015037, SAO JOAO DA BARRA/RJ, NILCINEA CAETANO DA SILVA, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 93-LPB8359, HONDA, 2007/2008, 9C2JC30708R043032, TERESOPOLIS/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, PATRICK DUARTE DAMAS; 94-KNM3256, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30301R003203, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SANDRA RANGEL; 95-HEV7105, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R976252, MURIAE/MG, BANCO ABN AMRO REAL SA, MARLEY RIBEIRO DA SILVA; 96-LUZ6945, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R957606, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, HELVIO PESSANHA DE AZEREDO JUNIOR; 97-GSL2241, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WVWR130921, FERVEDOUR/MG, LUCINEY LUIZ DOS SANTOS, SILVIANIR GONCALVES AMANCIO; 98-S.INF., CHARMING, 2012/2013, LTEXCBLB2D1001262, S.INF., PRM ELETROMOVEIS LTDA; 99-S.INF., MOTO TRAXX, 2014/2014, 951BXXBBA9E8009401, S.INF., EDU MOTOS LTDA EPP; 100-KNT9780, YAMAHA, 2008/2009, 9C6KE12009008014, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PEDRO PESSANHA DE ALMEIDA; 101-MSZ5302, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4110AR547211, PIUMA/ES, ANA PAULA CORREA CARDOZO; 102-KNX9988, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR694388, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO BRADESCO FINANC SA, MARCIO LUIS GOMES VIEIRA; 103-LSH2395, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R119977, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, LEANDRO LOURENCO BENVINDO; 104-KRC5549, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR070931, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, KATIA CORREA BARBOSA, MIRIAN MARTA FERREIRA DA SILVA; 105-KMZ0068, HONDA, 1985/1985, CB450BR2003013, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, VANDERSON FRANCISCO CRUZ; 106-LRW2581, SHINERAY, 2014/2015, LXXYCBL07F0232096, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CREMILSON VIEIRA DOS SANTOS; 107-KVK0190, YAMAHA, 1990/1990, 9C62VGG000L0001482, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, G M TEODORO VEICULOS EIRELI ME, ROBERTO CARVALHO ALVES; 108-KXP5954, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR588764, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DENIS DOS SANTOS RANGEL; 109-LRZ3616, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR044835, ITAPERUNA/RJ, CLAUDECY DA SILVA CUNHA; 110-LNN4349, HONDA, 2001/2002, 9C2MC35002R005887, SAO

FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, DIRCEU FIGUEIREDO DOS SANTOS; 111-LUE0415, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R064975, ITAOCARA/RJ, THIAGO DOS SANTOS AZEVEDO, RONALDO CEZAR CAMPOS DE MEDEIROS; 112-KYI0030, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30203R165897, SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ, GERALDO DAMIAO DE SOUZA, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 113-LSF0883, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08205R017932, ITAPERUNA/RJ, JORGE HENRIQUE MOREIRA DE QUEIROZ, ADILTON RIBEIRO DE MAGALHAES; 114-KXS0184, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE084050009313, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANA CRISTINA BARROS DE SOUZA CRUZ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 115-KTP0406, HONDA, 1986/1986, CG125BR1508505, RIO DE JANEIRO/RJ, MOACIR DE ARRUDA SILVA, JEFERSON DE ALMEIDA DA SILVA; 116-MPT8176, HONDA, 2003/2004, 9C2MC35004R010882, CONCEICAO DE MACABU/RJ, CRISTIAN GOMES BARROCO; 117-ODB2615, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4820BR277322, PIUMA/ES, BV FINANCEIRA S A C F I, IATA MATTOS CICILIOTTI; 118-LNN3017, HONDA, 2000/2001, 9C2JC30201R012089, RIO DE JANEIRO/RJ, JONNES DA SILVA LEMOS, ANDRE RODRIGUES MOREIRA; 119-KZV5655, HONDA, 2006/2006, 9C2JC30706R927194, MAGE/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, RONALDO GALDINO; 120-OIL9349, HONDA, 2012/2012, 9C2ND0910CR404881, VARZEA ALEGRE/CE, LUIS VANDERLAN DE SOUSA FREIRES; 121-KZR8275, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE091060011474, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SANDRA MARCIA MARTINS AUGUSTO; 122-LUD3032, LIFAN, 2008/2008, LF3PCJ5078B001331, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CLAUDIO EMANOEL FIGUEIREDO DOS SANTOS; 123-KQJ2165, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08105R109440, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JORGE RICARDO SILVA SANTOS, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 124-LOH9060, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30303R001921, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOSE CARLOS MACIEL PINTO; 125-LKS6243, SUNDOWN, 2008/2008, 94JZXSBF88M012927, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, IVANILDO ROMAO DA SILVA; 126-LRA3838, DAFRA, 2013/2013, 95VCB5A8DDM000206, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANGELICA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO; 127-KMT9510, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04208R000789, SAO FIDELIS/RJ, PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, C R DA SILVA MARQUES VEICULOS ME; 128-LTP2492, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R744912, ARMACAO DE BUZIOS/RJ, PAULO GOMES, MARCIO GOMES DA SILVA; 129-KQT6885, YAMAHA, 2013/2014, 9C6KE1550E0025248, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUCIA VALERIA DE SOUZA SILVA, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A; 130-LQB7594, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1660BR546392, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LUCAS ALVES CABRAL PEREIRA; 131-KZT0980, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R222735, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PRISCILLA DE SOUZA JULIAO RIBEIRO; 132-KVA9109, HONDA, 2008/2009, 9C2KC15109R004175, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, ANGELO GUEDES FERREIRA, RAQUEL SOARES MIRANDA; 133-LPM7717, HONDA, 2009/2010, 9C2JC4130AR001108, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, R GOULART BARBOSA & CIA LTDA ME, R CHAGAS DE SOUZA SERVICOS DE MOTOBOT ME; 134-S.INF., TRAXX, 2012/2012, 951BXXBKB3CB003535, S.INF., MOTO VITAL LTDA ME; 135-S.INF., DAFRA, 2012/2013, 95VJK2F8CDM003065, S.INF., SUPER VEICULOS LTDA; 136-KVQ9995, HONDA, 2012/2012, 9C2KC1650CR535599, SAO JOAO DA BARRA/RJ, MARCOS MACIEL CHAVES, ROSANI ERNESTO DOS SANTOS; 137-S.INF., SUZUKI, 2008/2008, 9CDNF41AJ8M056964, S.INF., BANCO FINASA SA, MILANO CAMPOS MOTOS LTDA ME, CRISTIANO DE SOUZA BORGES; 138-LPZ5834, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1650BR552810, CASIMIRO DE ABREU/RJ, PAULO NEI DA SILVA RIBEIRO; 139-S.INF., SHINERAY, 2011/2012, LXXYCBL09C0565203, S.INF., VIA RIO MOTOS LTDA ME; 140-KMN8285, SUNDOWN, 2006/2006, 94JZXJEM6M000885, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MARILANDE BELO DA SILVA; 141-S.INF., HONDA, 2007/2007, 9C2KC08207R052821, S.INF., TIAGO AUGUSTO DA SILVA, MOTOFACIL VEICULOS LTDA, BANCO FINASA SA; 142-KPU1483, HONDA, 1999/1999, 9C2HA0700XR040475, CARDOSO MOREIRA/RJ, GASTAO ANTONIO DA SILVA, SHEILA APARECIDA RIBEIRO DE BARROS; 143-KRK6276, KASINSKI, 2012/2013, 93FSTJXDCDM021251, ITAPERUNA/RJ, NORBERTO DA CUNHA; 144-KZY7482, HONDA, 2006/2007, 9C2KC08507R015703, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, DAIANA GOMES PAES, MATHEUS MUNIZ SANTOS; 145-LLH8868, HONDA, 2002/2002, 9C2JD17202R026296, CAMBUIC/RJ, JORGE CESAR MENDES PESSANHA; 146-KNI7302, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR086716, MACAE/RJ, YAMAHA ADM. CONS. S/C LTDA, CILDO GERALDO DOS SANTOS; 147-MRE8460, SUNDOWN, 2007/2007, 94JXFBC77M044832, GUARAPARIES, JULIANA BERNABE DIAS, SUL FINANCEIRA SA CRED FINANC INVEST; 148-KPZ5171, YAMAHA, 2013/2014, 9C6KE1920E005659, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, FELIX LEITE; 149-S.INF., YAMAHA, 2008/2008, 9C6KE090080030450, S.INF., LEONARDO ARQUIMEDES ROSA BATISTA, MOTOMAR DE CAMPOS COMERCIO DE MOTOS E ARTIGOS NAUTICOS LTDA, BANCO BMC S A; 150-KRM1324, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR182315, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, FRANCISCO CARLOS DA SILVA; 151-LNW4156, HONDA, 2001/2002, 9C2JC30302R002286, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ARLINDO DE SOUZA BATISTA; 152-KPV6609, SUZUKI, 2013/2014, 9CDNF41ZJEM355457, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PATRICIA RODRIGUES CAETANO TEIXEIRA, SUZUKI MOTOS ADMINISTRATORA DE CONSORCIO LTDA; 153-KVG8185, YAMAHA, 2010/2010, 9C6KE1440A0000962, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BV FINANCEIRA S A C F I, MAYKON ANTONIO ESTENIO; 154-LAR5495, FIAT, 1995/1995, 9BD146000S5470559, RIO DE JANEIRO/RJ, BCO ITAULEASING SA; 155-KUT3607, GM, 1992/1992, 9BGTB11NNNC134466, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ELI GARCIA, LUCIANA DOS SANTOS SILVA; 156-MSD7320, GM, 1995/1996, 9BGSC08WTS0639061, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WEVESCK REVENY SANQUES; 157-KQI5193, VW, 1997/1998, 9BWZZ379VT186436, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, BANCO ITAUCA RD S/A, ISAIAS GOMES DOMINGUES; 158-KNN3207, VW, 1992/1992, 9BWZZ30ZNP220853, NOVA IGUAÇU/RJ, ROSEMARY LYRA GOMES; 159-GXF7777, FIAT, 1998/1999, 9BD185945W7004195, SANTA BARBARA D'ESTE/SP, BV FINANCEIRA S A C F I, MARCOS BUBOLA; 160-KZS5032, VW, 2006/2006, 9BWC05W96P094132, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CAMPOS COORDENACAO GERAL; 161-LRZ1398, GM, 2005/2005, 9BGSN19X05B265404, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, LEONARDO AZEVEDO MEDEIROS; 162-LDR7078, VW, 1970/1970, B729752, ATILIO VIVACQUA/ES, ALDENIZO ABREU PEREIRA; 163-KMU3474, GM, 1986/1987, 9BGTE11UHGC109309, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, WELLINGTON LUIS GONCALVES MACHADO; 164-LBK5689, VW, 1996/1997, 9BWZZ379T222724, SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ, MARCOS AURELIO NEGREIROS VASQUEZ; 165-LJO4987, GM, 1988/1988, 9BGTCT11UKJC07541, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, GUIMERSON TEIXEIRA SILVA, NEILMA HELENA DE OLIVEIRA COSTA; 166-LBG2806, VW, 1996/1996, 9BWZZ327TP016719, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ROBSON AGUIAR CORNELIO, WUELLITON DA SILVEIRA NASCIMENTO; 167-LAG8092, VW, 1996/1996, 9BWZZ377T180550, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, JOCI ESTEVAO DA SILVA; 168-KSP1256, VW, 1975/1975, BJ121881, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, RINALDO RODRIGUES CAETANO TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO GOMES CORREA; 169-GUS2961, VW, 1999/2000, 9BWZZ373YT101467, ALEM PARAIBA/MG, JURANDYR SALVIO, BANCO ABN AMRO REAL SA; 170-CYM5931, FORD, 1998/1999, 8AFZZZEHCV0272335, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ANTONIO RODRIGUES BARCELOS, REGINALDO DA SILVA; 171-MPG6163, VW, 1997/1997, 9BWZZ377VT045225, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, MAGALI VENANCIO KEZEN; 172-KUC2353, VW,

de TRAXX, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 381-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de KASINSKI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 382-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de AVA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 383-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de MVK, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 384-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de CTM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 385-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de S. INF., S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 386-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de GM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 387-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 388-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de YAMAHA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 389-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUZUKI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 390-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de SUNDOWN, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 391-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DAFRA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 392-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de PEUGEOT, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 393-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de KIA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 394-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DUCATI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 395-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FOX, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 396-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de MRX, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 397-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DAELIM, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 398-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HERO, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 399-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de JONNY, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 400-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DERBI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 401-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de DAYANG, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 402-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de BRANDY, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 403-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HAobao, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 404-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de AUDI, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 405-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de CHERY, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 406-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de EFFA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.bruid.com. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente do IMTT, para esta finalidade.

DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas.

Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas.

Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

RENATO CÉSAR ARÉAS SIQUEIRA
PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT
ERRATA

Referente ao Edital de Notificação e Leilão publicado no Jornal O Diário nos dias 23/12/2016 e 24/12/2016, onde no item 116 se lê "116-MSS6348, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R074075, BOM-JESUS DO NORTE/ES, JOAO BATISTA MARINATO BICUDO.", leia-se "116-MSS6348, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30201R074076, BOM JESUS DO NORTE/ES, JOAO BATISTA MARINATO BICUDO."

RENATO CÉSAR ARÉAS SIQUEIRA
PRESIDENTE

Id: 2020054

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0058/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 069/2015.

PROCESSO: 2015.099.000202-5-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secr. Mun. de Saúde

CONTRATADA: **SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.**

CNPJ: 12.215.803/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 28.724,40 (Vinte e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Março de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0069/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 025/2016.

PROCESSO: 2016.099.000168-1-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos para realização dos exames de Bioquímica, gasometria, imunologia, hormônios e hemocultura, com cessão de equipamentos (Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06) e para a realização dos exames de bioquímica em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (Lote 07).

CONTRATADA: **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CNPJ: 07.150.093-0001/80.

VALOR TOTAL: R\$ 107.865,00 (Cento e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Março de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2019822

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 020/2017

PROCESSO Nº. 2017.018.000012-4-PR

PREGÃO Nº 010/2017

CONTRATADA: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº. nº 23.172361/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa gráfica para emissão de documentos de cobrança bancária para envio pelos Correios, abrangendo a confecção e impressão dos carnês de IPTU da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.574,06 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2017

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2017.

LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

Id: 2020057

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **28 de março de 2017, às 19h, no Auditório do CMS, Localizado à Rua Voluntário da Pátria, nº 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta

1- **Alteração do Regime Interno, Art 5º parágrafo 3º:**

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do CMS** a realizar-se no dia **28 de março de 2017, às 20h, no Auditório do CMS, Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 - fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1- Apresentação: Pactuação dos Indicadores de 2017.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 2020051

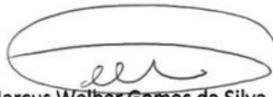
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

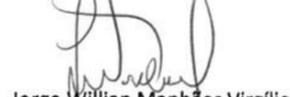
RGF - ANEXO 1

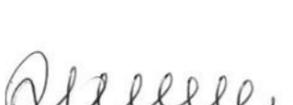
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.539.144,3	0,0	22.539.144,3
Pessoal Ativo	22.539.144,3	0,0	22.539.144,3
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	433.036,3	0,0	433.036,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	433.036,3	0,0	433.036,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	22.106.107,9	0,0	22.106.107,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			1.547.758.792,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,43 %
LIMITE MÁXIMO (Incliso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			92.865.527,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%>			88.222.251,1
LIMITE DE ALERTA (Incliso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			83.578.974,8


Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente


José Carlos Gonçalves Monteiro
1º Vice-Presidente


Jorge Willian Manhães Virgílio
2º Vice-Presidente


Abdu Neme Jorge Makhluף Neto
1º Secretário


Enock Amaral Oliveira
2º Secretário


Eneás Gomes Rosa
Dir. de Contabilidade


Rodrigo Resende Ramos
Coord. De Cont. Interno

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b + c + d + e)			
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
l - ORDINARIOS	630.260,4	-17.166,0	0,0	432.291,7	142.148,7	72.986,0	162.759,6	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Especificos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	630.260,4	-17.166,0	0,0	432.291,7	142.148,7	72.986,0	162.759,6	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	630.260,4	-17.166,0	0,0	432.291,7	142.148,7	72.986,0	162.759,6	0,0

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente

José Carlos Gonçalves Monteiro
1º Vice-Presidente

Jorge Willian Manhães Virgílio
2º Vice-Presidente

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
1º Secretário

Eneok Amaral Oliveira
2º Secretário

Eneas Gomes Rosa
Dir. de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 17/03/2017 14:29h

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6

(Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.547.758.792,0	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	22.106.107,9	1,43 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	92.865.527,5	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	88.222.251,1	5,70 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	162.759,6	72.986,0

Fonte :
Nota :

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente

José Carlos Gonçalves Monteiro
1º Vice-Presidente

Jorge Willian Manhães Virgílio
2º Vice-Presidente

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
1º Secretário

Eneok Amaral Oliveira
2º Secretário

Eneas Gomes Rosa
Dir. de Contabilidade

Rodrigo Resende Ramos
Coord. De Cont. Interno

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 17/03/2017 14:29h

Anexo 6 do RGF